



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

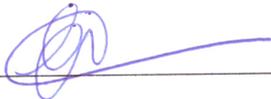
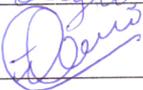
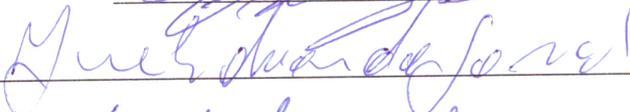
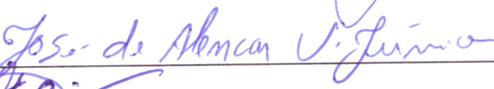
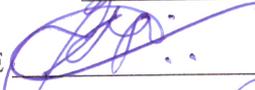
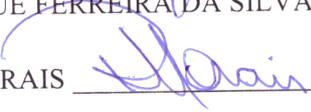
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



## LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2021

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES \_\_\_\_\_ 
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA \_\_\_\_\_ 
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS \_\_\_\_\_ 
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA \_\_\_\_\_ 
- 05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES \_\_\_\_\_ 
- 06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_ 
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE \_\_\_\_\_ 
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_ 
- 09 – REGINALDO MORAIS \_\_\_\_\_ 



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da quarta Reunião da segunda Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Morais e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dez horas do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício PJ nº 019/2021, datado de 25/03/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.604 de 25 de março de 2021: “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA E O PLANO DE TURISMO DE RECREIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.604/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 26 de março de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deu entrada o Ofício PJ nº 020/2021, datado de 25/03/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.605 de 25 de março de 2021: “AUTORIZA O EXECUTIVO A CEDER SERVIDORES A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SELECIONADA PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA DE AMBOS OS SEXOS, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



*Alcides*

de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.605/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 26 de março de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.604/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José de Alencar Vieira Júnior – Presidente; Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.604/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.604/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.604 **APROVADO**. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.605/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente; Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e Douglas Ferreira Moreira – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.605/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.605/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.605 **APROVADO**. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da

*Alcides*

*Alcides*

*Alcides*

*Alcides*

*Alcides*

*Alcides*

*Alcides*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



presente Ata. Hoje, dia 26 de março do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

*Douglas F. Moreira*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*José de M. - V. Júnior*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_